



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR


---

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 491/2018 do *Prefeito Municipal de Ladário*, publicada no Diário oficial do Município, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo de Sindicância 10/2018 e fatos conexos, e com fulcro no art. 238 da Lei Complementar nº 49/2010, fica o servidor público municipal SANDRO LUISI DE AMORIM, professor, matrícula 7560, CPF n. 021.506.671-50, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, apresentar defesa no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista ou extração de cópias, na R. Corumbá, 500 - St. 2, Ladário - MS, 79370-000, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas (Advocacia Geral do Município).

Informo, outrossim, que a extração de cópia de documentos digitais apenas será disponibilizada caso a parte traga consigo mídia removível (pen-drive ou CD/DVD-RW).

Ladário, 28 de junho de 2019.

  
Franklin Gonçalves Batista  
Presidente  
CPSPAD